SOCIEDADE SULINA DIVINA PROVIDÊNCIA
EDITAL PARA SELEÇÃO DE MÉDICOS RESIDENTES – 2027
RESIDÊNCIA MÉDICA
(Programas Credenciados à CNRM/SESu/MEC)

EDITAL DE RETIFICAÇÃO

Porto Alegre, 23 de setembro de 2026.

CARDIOLOGIA
CLÍNICA MÉDICA
ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA
PSIQUIATRIA

O presente edital tem por finalidade **RETIFICAR** o edital inicial, publicado em 14 de setembro de 2026, no que diz respeito às **normas** relacionadas à **bonificação** pela conclusão de Programas de **Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade** (PRMFC) **e** de **Residência Médica em Medicina Geral de Família e Comunidade** (PRMGFC) (item 3 do edital inicial), assim como de **CANCELAR** a bonificação anteriormente prevista pela participação no **Programa Mais Médicos** (item 4 do edital inicial). Também foi cancelado o item 5, que impedia a utilização de dupla bonificação, uma vez que não é mais possível.

Os demais itens do edital inicial foram mantidos na integralidade.

Publica-se essa versão com o edital completo e retificado, conforme a seguir, para facilitar sua utilização pelos interessados:

A Sociedade Sulina Divina Providência torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições para seleção de candidatos para os Programas de Residência Médica (PRM) em **Cardiologia** (Porto Alegre), **Ortopedia e Traumatologia** (Porto Alegre), **Clínica Médica** (Porto Alegre e Estrela) e **Psiquiatria** (Arroio do Meio / RS), conforme a legislação vigente (Resolução nº 3 de 16/09/2011 – CNRM/Sesu/MEC) da Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM/SESu/MEC). Apesar de cada programa ter como base um determinado hospital, informamos aos candidatos que os médicos residentes poderão ser alocados, para a realização do programa, em qualquer estabelecimento mantido pela Sociedade Sulina Divina Providência ou no qual ela mantenha convênio.

PROGRAMAS E VAGAS:

ACESSO DIRETO			
PRM	**VAGAS**	**DURAÇÃO**	**LOCAL**
Clínica Médica	03 (três)	02 (dois) anos	Porto Alegre
Clínica Médica	02 (duas)	02 (dois) anos	Estrela
Ortopedia e Traumatologia	04 (quatro)	03 (três) anos	Porto Alegre
Psiquiatria	03 (três)	03 (três) anos	Arroio do Meio

ACESSO INDIRETO			
PRM	**VAGAS**	**DURAÇÃO**	**LOCAL**
Cardiologia	02 (duas)	02 (dois) anos	Porto Alegre

INSCRIÇÕES:

As inscrições serão recebidas diretamente e exclusivamente no endereço eletrônico da AMRIGS (www.amrigs.org.br, www.acm.org.br e www.amms.com.br). Investimento: R$ 470,00 (Quatrocentos e setenta reais).

AVALIAÇÃO TEÓRICA (Peso 90%): EXAME AMRIGS

1. Prova de Conhecimentos nas cinco grandes áreas, para o PRM de Clínica Médica, Psiquiatria e Ortopedia e Traumatologia.
2. Prova de Conhecimentos específicos que consta do pré-requisito para o PRM de Cardiologia.
3. Local da prova teórica: a ser determinado pelo edital do exame AMRIGS.
4. Data do exame: **22/11/2026** (https://www.amrigs.org.br/prova/#editais-e-inscricoes).

ANÁLISE CURRICULAR (Peso 10%): Para os candidatos aprovados na Prova Teórica.

1. A Análise Curricular seguirá os critérios descritos nas Fichas de Análise Curricular (anexos 1 e 2).
2. Análise curricular será de forma remota, conforme o programa.
3. O link para acesso **REMOTO** será enviado aos candidatos após a aprovação na avaliação teórica.
    a. O candidato receberá um e-mail com o link para acesso a reunião de análise curricular até o dia 08/01/2027. Todos os candidatos deverão acessar na data e horário definidos abaixo, para uma explicação inicial. Em seguida, as avaliações individuais ocorrerão conforme a sequência do resultado da prova teórica. É de responsabilidade do candidato providenciar os recursos para o acesso remoto (áudio, vídeo e internet).

4. Local e datas da análise:
    a. Psiquiatria: 19/01/2027 - A partir das 08h30min – REMOTA
    b. Clínica Médica: 19/01/2027 - A partir das 13h30min – REMOTA
    c. Ortopedia e Traumatologia: 20/01/2027 - A partir das 13h30min – REMOTA
    d. Cardiologia: 20/01/2027 – A partir das 10h – REMOTA

OBERVAÇÕES:

1. O Processo Seletivo basear-se-á na Lei nº 6.932 de 07 de julho de 1981, em seu art. 2º e nas resoluções posteriores da CNRM / SESu / MEC.

2. O candidato deve ter uma Nota Mínima de 5,0 (cinco) / 50% (da Prova Teórica) para ser aprovado para a fase de análise curricular. Para a fase de análise e arguição curricular, serão chamados, inicialmente, o número de 10 candidatos por vaga tanto para os PRMs de Acesso Direto, quanto os de Acesso Indireto. Nos casos em que houver empate entre candidatos com a nota de corte utilizada para convocação para as análises curriculares, serão convocados os candidatos que tiverem nota superior ou igual à nota de corte, mesmo que isso implique na convocação de um número maior do que os 10 candidatos por vaga previsto no edital inicial.

3. MEDICINA DE FAMILIA E COMUNIDADE (MFC):
    a. Em conformidade com a Portaria MEC n° 446/2026 e com o artigo 22-E da Lei Federal nº 15.233 de 7/10/2025, terá direito à pontuação adicional de 10% (dez por cento) o candidato que requerer, no ato da inscrição, a pontuação adicional e tiver concluído o Programa de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade (PRMFC)/Programa de Residência Médica em Medicina Geral de Família e Comunidade (PRMGFC), conforme as seguintes definições:
        I. O candidato que, anteriormente à data de início do PRM, tiver participado e concluído integralmente os Programas de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade/Medicina Geral de Família e Comunidade (PRMFC/PRMGFC), receberá pontuação adicional na nota de todas as fases desse processo seletivo, considerando-se os seguintes critérios:
            a) 10% (dez por cento) em todas as notas do processo seletivo para quem concluir a programação prevista para os 2 (dois) anos do PRMFC/PRMGFC;
            b) A pontuação adicional não pode elevar a nota final do candidato para além da nota máxima prevista pelo edital;
            c) Considera-se como tendo usufruído da pontuação adicional de 10% o candidato que tiver iniciado programa de residência médica para o qual foi selecionado utilizando tal pontuação, não podendo ser utilizada a pontuação adicional mais que uma vez.
            d) A pontuação adicional decorrente da conclusão do PRMFC/PRMGFC poderá ser utilizada tanto nos processos seletivos das especialidades de acesso direto, quanto nas com pré-requisito, observado o disposto neste edital e na regulamentação aplicável.

b. Para obter a pontuação adicional, o candidato deverá declarar, no momento da inscrição na Prova AMRIGS, a participação no programa relacionado, além de enviar a respectiva documentação comprobatória:
   I. certificado de conclusão de PRMFC/PRMGFC expedido por instituição credenciada pela Comissão Nacional de Residência Médica - CNRM; ou
   II. declaração oficial expedida pela instituição ofertante responsável pelo programa que comprove, de forma expressa, a conclusão integral do PRMFC/PRMGFC anteriormente à data prevista em edital para comprovação do requisito.
c. O candidato que não apresentar a documentação comprovando sua participação no PRMFC/PRMGFC no ato da inscrição não terá direito à referida pontuação.
d. A pontuação será aplicada na nota obtida da Prova Teórico-Objetiva, após a classificação, modificando a colocação, assim como nas demais fases do processo seletivo.
e. A pontuação adicional não poderá ser utilizada mais de uma vez pelo candidato após sua matrícula em Programa de Residência Médica.
f. Considera-se como tendo usufruído da pontuação adicional de 10% o candidato que tiver iniciado Programa de Residência Médica com a utilização de tal pontuação,
g. Para que o candidato usufrua da bonificação prevista, devem ser atendidas integralmente as exigências do Edital da Prova AMRIGS 2026, conforme previsto no item 6.10 do respectivo edital.

4. PROGRAMA MAIS MÉDICOS (PMM): nesse processo seletivo, NÃO haverá pontuação adicional para participantes do Programa Mais Médicos.

5. O candidato deverá enviar uma cópia do curriculum vitae com comprovantes digitalizados por e-mail no período de 01/01/2027 a 15/01/2027. Além dos documentos, deverá ser enviado a Ficha de Análise Curricular correspondente devidamente preenchida.

6. Caso a Comissão Examinadora fique em dúvida em relação a algum certificado, poderá exigir a apresentação do próprio certificado ou de cópia autenticada em cartório. Nesses casos, o documento deverá ser apresentado até as 17h do dia 22/01/2027.

7. Os Candidatos que não comparecerem na data da análise curricular ou que não encaminharem o currículo com comprovantes digitalizados, terão pontuação zerada nesta etapa do certame.

8. NÃO ESTÁ PREVISTO SISTEMA MISTO DE ANÁLISE E ARGUIÇÃO CURRICULAR, ou seja, parte dos candidatos fazer presencialmente e parte fazer remotamente.

9. A nota final adotara o padrão de duas casas decimais (“duas casas depois da virgula”). Ocorrendo empate na nota final, o desempate será feito pela adoção dos seguintes critérios: maior nota da prova teórica, maior nota do curriculum, maior tempo de formado e maior idade, nessa ordem.

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:
Dia 25/01/2027 a ser publicado no site da Rede de Saúde da Divina Providência.
(http://divinaprovidencia.org.br/ensino-e-pesquisa/programa-de-residencias/)

RECURSOS:
Até o dia 26/01/2027 até as 16h, via e-mail: coreme@divinaprovidencia.org.br

RESULTADO FINAL:
Dia 27/01/2027 a ser publicado no site da Rede de Saúde da Divina Providência.

CHAMADA DOS APROVADOS PARA A MATRÍCULA:
1. Diariamente às 9h nos seguintes canais:
   a. Site da Rede de Saúde da Divina Providência (http://divinaprovidencia.org.br/ensino-e-pesquisa/programa-de-residencias/).

   b. Lista exposta em mural na secretaria da Sede da Sociedade Sulina Divina Providência – endereço: Rua da Gruta 145, Bairro Cascata, Porto Alegre.
   c. Envio ao e-mail cadastrado. O candidato é responsável pela conferência de sua caixa de entrada e spam.
2. O candidato pode esclarecer dúvidas pelo Whatsapp 51-99564-7314, em horário comercial.
3. O acompanhamento é de responsabilidade do candidato.
4. O candidato terá até às 8h do dia seguinte da publicação para manifestar seu interesse na vaga.
5. Os interessados deverão enviar e-mail para coreme@divinaprovidencia.org.br, manifestando interesse.
6. Nas situações de desistência, será chamado o candidato seguinte, respeitando a ordem de classificação no processo seletivo, até que todas as vagas estejam preenchidas.
7. ATENÇÃO: a ausência de envio do e-mail de aceite será considerada desistência até o horário determinado no item "5", permitindo que o próximo candidato da lista seja chamado.
8. É de responsabilidade do candidato manter o e-mail atualizado e acompanhar suas caixas de entrada e spam.

MATRÍCULA (dentro do número de vagas credenciadas ao MEC):
Dia 29/01/2027 – das 8h30min às 16h. Os documentos deverão ser entregues na Área de Ensino e Pesquisa da Rede de Saúde da Divina Providência (Rua da Gruta 145, Bairro Cascata, Porto Alegre.)
Os candidatos chamados na primeira lista e que não efetuarem a matrícula nesta data, perderão a vaga.

INÍCIO DO PROGRAMA
Dia 01/03/2026, às 8h, no hospital em que o candidato fará a residência.

DOCUMENTOS EXIGIDOS NA MATRÍCULA DOS APROVADOS:

1. Cópia autenticada da Carteira do Conselho Regional de Medicina;
2. Cópia autenticada do RG e CPF;
3. Cópia autenticada do Diploma de Médico obtido em Faculdade / Curso de Medicina devidamente credenciado pelo MEC ou da Revalidação do Diploma obtido no Exterior;
4. Preenchimento da Ficha de Matrícula e da Bolsa de Estudos;
5. Assinatura do Termo de Matrícula onde atesta receber o Regimento Interno da COREME;
6. Assinatura de Termo de Ciência por parte do Médico Residente da necessidade de solicitar pagamento do auxílio-moradia ao Ministério da Saúde (fonte pagadora das bolsas de residência da SSDP).

MAIORES INFORMAÇÕES: Rede de Saúde da Divina Providencia – Área de Ensino e Pesquisa
1. End. Rua da Gruta, 145, Bairro Cascata. Porto Alegre/ RS
2. Telefone: 51-33206000 ramal 6507
3. E-mail: coreme@divinaprovidencia.org.br / Site: http://divinaprovidencia.org.br/ensino-e-pesquisa/programa-de-residencias/

REDE DE SAÚDE da Divina Providência

Anexo 1 – Ficha de Análise Curricular para Programas de Acesso Direto

Nome do candidato:			**PRM:**
DESCRIÇÃO	**VALOR PONTUAÇÃO**	**MÁXIMO**	**PONTOS**
Formação: máximo 4,5			
Participação em Monitorias	0,15 cada (máx. 02)	0,30	
Iniciação Científica na graduação	0,20 cada (máx. 05)	1,00	
Estágio extracurricular nacional em qualquer área da medicina (mínimo de 15 dias ou 90 horas)	0,20 cada (máx. 02)	0,40	
Estágio extracurricular internacional em qualquer área da medicina (mínimo de um mês)	0,25 cada (máx. 02)	0,50	
Participação em eventos científicos	0,10 (máx. 11)	1,10	
Ser ligante em liga acadêmica/semestre	0,20 por semestre (máx. 02)	0,40	
Residência Médica completa (CNRM) prévia	0,30	0,30	
Internato Optativo na Área da Especialidade – no mínimo de 30 dias	0,25 cada (máx. 02)	0,50	
		Subtotal	
Produção: máximo 4,5			
Apresentação oral / apresentação de pôster em congresso nacional em qualquer área da medicina	0,05 cada (máx. 04)	0,20	
Apresentação oral ou apresentação de pôster em congresso internacional em qualquer área da medicina	0,10 cada (máx. 02)	0,20	
Participação em artigo científico resumido em anais de eventos com circulação nacional em qualquer área da medicina	0,05 cada (máx. 04)	0,20	
Participação em artigo científico resumido em anais de eventos com circulação internacional em qualquer área da medicina	0,10 cada (máx. 02)	0,20	
Participação em capítulo de livro ou organizador de livro em qualquer área da medicina	0,10 cada (máx. 02)	0,20	
Participação em artigo científico completo em periódico indexado (Pubmed ou Scielo)	0,50 cada (máx. 06)	3,00	
Prêmios ou distinções de natureza acadêmica	0,25 cada (máx. 02)	0,50	
		Subtotal	
Língua estrangeira: máximo 1,0			
Conhecimento de língua estrangeira comprovada por: -Teste de proficiência com certificado de aprovação em IES Brasileira OU - Exame de reconhecimento internacional * Obs.: Caso o candidato possua outras comprovações, elas deverão ser apresentadas e sua pontuação ficará a critério da banca da comissão avaliadora.	- Inglês: 0,50 - Outros idiomas: 0,25 por idioma; (máx. 0,50)	1,00	
		Subtotal	
		Total	

*cf critérios da CAPES:

a) TOEFL IBT - Internet-Based Tesng: mínimo de 71 pontos,validade de 2 (dois) anos;

b) TOEFL ITP - Instuonal Tesng Program: mínimo de 527 pontos, validade de 2 (dois) anos;

c) IELTS - Internaonal English Language Test: mínimo de 6, sendo que cada banda (listening, reading, wring e speaking) deve ter nota mínima de 5 (cinco), validade de 2 (dois) anos;

d) Cambridge Exams: CPE/C2 Proficiency, CAE/C1 Advanced ou FCE/B2 First, mínimo de B2, sem validade.

REDE DE SAÚDE da Divina Providência

Anexo 2 - Ficha de Análise Curricular para Programas com Pré-Requisito

Nome do candidato:			**PRM:**
DESCRIÇÃO	**VALOR PONTUAÇÃO**	**MÁXIMO**	**PONTOS**
Formação: máximo 4,5			
Participação em Monitorias	0,15 cada (máx. 02)	0,30	
Iniciação Científica na graduação	0,20 cada (máx. 05)	1,00	
Estágio extracurricular nacional em qualquer área da medicina (mínimo de 15 dias ou 90 horas)	0,20 cada (máx. 02)	0,40	
Estágio extracurricular internacional em qualquer área da medicina (mínimo de um mês)	0,25 cada (máx. 02)	0,50	
Participação em eventos científicos	0,10 (máx. 11)	1,10	
Ser ligante em liga acadêmica/semestre	0,20 por semestre (máx. 02)	0,40	
Residência Médica completa (CNRM) prévia que **NÃO** seja pré-requisito	0,30	0,30	
Internato Optativo na Área da Especialidade – no mínimo de 30 dias	0,25 cada (máx. 02)	0,50	
		Subtotal	
Produção: máximo 4,5			
Apresentação oral / apresentação de pôster em congresso nacional em qualquer área da medicina	0,05 cada (máx. 04)	0,20	
Apresentação oral ou apresentação de pôster em congresso internacional em qualquer área da medicina	0,10 cada (máx. 02)	0,20	
Participação em artigo científico resumido em anais de eventos com circulação nacional em qualquer área da medicina	0,05 cada (máx. 04)	0,20	
Participação em artigo científico resumido em anais de eventos com circulação internacional em qualquer área da medicina	0,10 cada (máx. 02)	0,20	
Participação em capítulo de livro ou organizador de livro em qualquer área da medicina	0,10 cada (máx. 02)	0,20	
Participação em artigo científico completo em periódico indexado (Pubmed ou Scielo)	0,50 cada (máx. 06)	3,00	
Prêmios ou distinções de natureza acadêmica	0,25 cada (máx. 02)	0,50	
		Subtotal	
Língua estrangeira: máximo 1,0			
Conhecimento de língua estrangeira comprovada por: -Teste de proficiência com certificado de aprovação em IES Brasileira OU - Exame de reconhecimento internacional * Obs.: Caso o candidato possua outras comprovações, elas deverão ser apresentadas e sua pontuação ficará a critério da banca da comissão avaliadora.	- Inglês: 0,50 - Outros idiomas: 0,25 por idioma; (máx. 0,50)	1,00	
		Subtotal	
		Total	

*cf critérios da CAPES:

a) TOEFL IBT - Internet-Based Tesng: mínimo de 71 pontos,validade de 2 (dois) anos;

b) TOEFL ITP - Instuonal Tesng Program: mínimo de 527 pontos, validade de 2 (dois) anos;

c) IELTS - Internaonal English Language Test: mínimo de 6, sendo que cada banda (listening, reading, wring e speaking) deve ter nota mínima de 5 (cinco), validade de 2 (dois) anos;

d) Cambridge Exams: CPE/C2 Proficiency, CAE/C1 Advanced ou FCE/B2 First, mínimo de B2, sem validade.